



REPARTIÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS/TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO x RATEIO AOS MUNICÍPIOS

MÊS: AGOSTO ANO: 2010

Art. 147, § 3º DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS

RECEITA TRIBUTÁRIA / TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			VALORES REPASSADOS AOS MUNICÍPIOS			VALORES A REPASSAR		REPASSE TOTAL
CÓD. REC.	DESCRIÇÃO	VALOR	%	VALOR	PERÍODO	VALOR	PERÍODO	
1113.020000	ICMS- Imp.s/ Op.Rel.Circ.. Merc. Prest.. Serv.	494.718.983,24	25%					123.679.581,79
1911420000	Multas e Juros de Mora do ICMS	2.279.245,39	25%					569.738,88
1913.150000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ICMS	91.109,45	25%					22.775,00
1931.150000	Receita da Dívida Ativa - ICMS	375.707,32	25%					93.925,42
1990.990100	Correção Monetária do ICMS	408,88	25%					102,22
1990.990600	Correção Monetária da Dívida Ativa - ICMS	0,00	25%					0,00
<b>TOTAL</b>		<b>497.465.454,28</b>	<b>25%</b>	<b>113.828.006,50</b>	<b>01 a 29/08/2010</b>	<b>10.538.099,65</b>	<b>30 a 31/08/2010</b>	<b>124.366.123,31</b>
1112.050000	Imposto S/ Prop. de Veículos Automotores	16.439.554,16	50%					8.219.698,45
1911.410000	Multas e Juros de Mora do IPVA	685.392,69	50%					342.633,11
1931.140000	Receita da Dívida Ativa - IPVA	0,00	50%					0,00
1990.990500	Correção Monetária do IPVA	0,00	50%					0,00
1990.990600	Correção Monetária da Dívida Ativa - IPVA	0,00	50%					0,00
<b>TOTAL</b>		<b>17.124.946,85</b>	<b>50%</b>	<b>6.207.075,53</b>	<b>01 a 29/08/2010</b>	<b>2.355.256,03</b>	<b>30 a 31/08/2010</b>	<b>8.562.331,56</b>
1721.223000	Cota Parte Royalties Compensação Financeira	6.459.338,25	25%					1.598.686,22
1721.225000	Cota Parte Royalties Participação Especial	8.251.906,60	25%					2.042.346,88
1721.227000	Cota Parte Fundo Especial do Petróleo	362.503,16	25%					89.719,53
<b>TOTAL</b>		<b>15.073.748,01</b>	<b>25%</b>	<b>3.730.752,63</b>	<b>01 a 31/08/2010</b>			<b>(*) 3.730.752,63</b>
1721.011200	Cota Parte IPI -Imposto s/ Prod.Industrializados	3.397.800,06	25%	592.443,95	01 a 29/08/2010	80.320,50	30 a 31/08/2010	<b>(**) 672.764,45</b>
1721.011300	Cota Parte CIDE - Cont. Interv. Dom. Econômico	0,00	25%					0,00

Fonte: Mapa da Arrecadação Consolidado

NOTA: Os valores repassados ref. ICMS e IPVA foram calculados documento a documento da arrecadação diária, gerando pequena diferença no total.

(\*) Vr. Líquido já descontado 1% do PASEP.

(\*\*) Vr. Líquido já descontado 1% do PASEP e 20% do FUNDEB.

Mª do Socorro da Silva Lima  
Chefe do DEDIV

Edson Theophilo Ramos Pará  
Secretário Executivo do Tesouro - SEFAZ